

INFORME MENSAL

IPR aumenta em Abril. Em 12 meses, mantém desaceleração

O Índice de Preços Regional do Paraná - Alimentos e Bebidas (IPR - Alimentos e Bebidas), calculado mensalmente pelo IPARDES, apresentou alta de 0,93% em abril frente a queda de 0,04% do mês imediatamente anterior. Com esse resultado, a taxa acumulada nos quatro primeiros meses do ano foi de 1,33%; já no conjunto de doze meses (entre maio de 2022 e abril de 2023) a variação foi de 4,63%.

No mês, todos os seis municípios pesquisados apresentaram aumentos de preço. A maior variação ocorreu em Maringá, 1,57%, acompanhada por Cascavel, 1,53%; Londrina, 1,49%; Curitiba, 0,65%; Ponta Grossa, 0,22% e Foz do Iguaçu, 0,13%.

VARIAÇÕES PERCENTUAIS MENSIS, ACUMULADAS NO ANO E EM 12 MESES IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS

LOCALIDADE	VARIAÇÃO MENSAL (%)			VARIAÇÃO ACUMULADA NO ANO (%) (JAN.23-ABR.23)	VARIAÇÃO ACUMULADA EM 12 MESES (%) (MAIO.22-ABR.23)
	Abr./22	Mar./23	Abr./23		
Paraná	3,77	-0,04	0,93	1,33	4,63
Cascavel	3,51	-0,48	1,53	1,26	4,60
Curitiba	3,76	-0,44	0,65	0,33	4,01
Foz do Iguaçu	3,97	0,56	0,13	0,60	3,97
Londrina	3,58	0,12	1,49	2,56	5,77
Maringá	3,99	-0,09	1,57	2,18	5,82
Ponta Grossa	3,81	0,07	0,22	1,07	3,57

FONTES: IPARDES (2023)

O índice acumulado de 12 meses permanece desacelerando no Paraná, com variações menores do início desse ano visivelmente contrastando com as taxas mais elevadas do ano anterior.

Regionalmente, dois municípios apresentaram taxas superiores ao acumulado do estado: Maringá e Londrina, com variações de 5,82% e 5,77%, respectivamente; na sequência vieram Cascavel (4,60%), Curitiba (4,01%), Foz do Iguaçu (3,97%) e Ponta Grossa (3,57%).

VARIAÇÕES PERCENTUAIS MENSIS, ACUMULADAS EM 12 MESES IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS - PARANÁ



FONTES: IPARDES (2023)

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
CARLOS MASSA RATINHO JÚNIOR - Governador

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL - SEPL
Guto Silva - Secretário

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES

Jorge Augusto Callado Afonso - Diretor-Presidente
Francisco Carlos Rogério - Diretor Administrativo-Financeiro
Julio Takeshi Suzuki Júnior - Diretor de Pesquisa
Daniel Nojima - Diretor do Centro Estadual de Estatística

NÚCLEO DE PESQUISAS PERIÓDICAS

Marcelo Antonio - Coordenação
Luis Carlos de Oliveira Firmino - Economista
Maria Luiza de Castro Veloso - Economista
Miguel Saliba Neto - Supervisão
Liliam Iara Mendes - Supervisão
Sandra Maria Kosowski de Macedo - Supervisão

EDITORAÇÃO

Marcelo Antonio - Coordenação
Maria Laura Zocolotti - Supervisão Editorial
e Diagramação
Diogo Augusto Cotovicz - Web Designer/Criação



Destaques no mês: alta em tomate e queda em óleo de soja

Dos 35 produtos integrantes do IPR - Alimentos e Bebidas destacaram-se, em abril, os reajustes de 24,41% em tomate, 18,68% em batata-inglesa e 3,67% em leite integral. Por outro lado, observou-se suavização nos preços de óleo de soja, laranja pera e maçã com quedas de 6,77%, 5,55% e 5,11%, respectivamente.

O município de Cascavel registrou o maior aumento mensal para o tomate, em 33,72%. Em Curitiba, o fruto foi reajustado em 33,50%; já em Foz do Iguaçu a alta foi de 23,45%. Nos municípios de Ponta Grossa, Maringá e Londrina os preços do tomate foram majorados em 19,75%, 19,07% e 18,03%, respectivamente. Em contrapartida, o óleo de soja recuou 8,49% em Londrina; 8,22% em Foz do Iguaçu; 6,90% em Ponta Grossa; 6,10% em Curitiba; 5,69% em Maringá e 5,15% em Cascavel.

PRINCIPAIS VARIAÇÕES PERCENTUAIS (ITENS COM AUMENTO E QUEDA) - MUNICÍPIOS PESQUISADOS - ABRIL 2023

CASCAVEL		CURITIBA		FOZ DO IGUAÇU	
ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)
Aumentos		Aumentos		Aumentos	
Tomate (kg)	33,72	Tomate (kg)	33,50	Tomate (kg)	23,45
Batata-inglesa (kg)	23,47	Batata-inglesa (kg)	14,92	Batata-inglesa (kg)	8,31
Leite integral uht (litro)	7,38	Molho e extrato de tomate (340g)	4,97	Maionese (500g)	4,87
Quedas		Quedas		Quedas	
Maçã (kg)	-7,17	Laranja pera (kg)	-9,30	Molho e extrato de tomate (340g)	-14,75
Óleo de soja (900ml)	-5,15	Óleo de soja (900ml)	-6,10	Óleo de soja (900ml)	-8,22
Linguíça (kg)	-3,56	Coxa e sobrecoxa (kg)	-5,45	Maçã (kg)	-8,22
LONDRINA		MARINGÁ		PONTA GROSSA	
ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)
Aumentos		Aumentos		Aumentos	
Batata-inglesa (kg)	31,27	Batata-inglesa (kg)	26,96	Tomate (kg)	19,75
Molho e extrato de tomate (340g)	18,52	Tomate (kg)	19,07	Batata-inglesa (kg)	9,10
Tomate (kg)	18,03	Cerveja (350ml)	8,37	Feijão carioca (kg)	3,52
Quedas		Quedas		Quedas	
Pernil suíno (kg)	-8,53	Maçã (kg)	-8,16	Óleo de soja (900ml)	-6,90
Óleo de soja (900ml)	-8,49	Café (500g)	-7,18	Laranja pera (kg)	-4,87
Laranja pera (kg)	-8,09	Maionese (500g)	-6,79	Queijo muçarela (kg)	-3,82

FONTE: IPARDES (2023)

PRINCIPAIS ITENS COM AUMENTO PARANÁ - ABRIL 2023

Tomate (kg)	24,41%
Batata-inglesa (kg)	18,68%
Leite integral uht (litro)	3,67%

PRINCIPAIS ITENS COM QUEDA PARANÁ - ABRIL 2023

Óleo de soja (900ml)	-6,77%
Laranja pera (kg)	-5,55%
Maçã (kg)	-5,11%

Em 12 meses, aumento em biscoito e preço menor do óleo de soja

Nos últimos 12 meses, os itens com maiores variações no estado foram o biscoito, com 35,87%, ovo de galinha, com 23,17% e maionese, com 19,24%. Em sentido oposto, apuraram-se, no mesmo período, preços menores em óleo de soja (-28,56%), batata-inglesa (-23,01%) e tomate (-20,93%).

O biscoito apresentou reajuste de 44,01% em Curitiba; 42,11% em Maringá; 40,98% em Londrina; 36,33% em Cascavel; 27,24% em Ponta Grossa e 25,73% em Foz do Iguaçu. Já a queda no preço de óleo de soja foi de 33,24% em Londrina; 28,86% em Ponta Grossa; 28,76% em Cascavel; 28,07% em Maringá; 27,01% em Curitiba e 25,19% em Foz do Iguaçu.

PRINCIPAIS VARIAÇÕES PERCENTUAIS (ITENS COM AUMENTO E QUEDA) - MUNICÍPIOS PESQUISADOS - ACUMULADO EM 12 MESES

CASCAVEL		CURITIBA		FOZ DO IGUAÇU	
ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)
Aumentos		Aumentos		Aumentos	
Biscoito (400g)	36,33	Biscoito (400g)	44,01	Biscoito (400g)	25,73
Ovo de galinha (dúzia)	23,87	Maionese (500g)	25,05	Ovo de galinha (dúzia)	25,32
Maçã (kg)	15,98	Ovo de galinha (dúzia)	23,80	Maçã (kg)	21,62
Quedas		Quedas		Quedas	
Óleo de soja (900ml)	-28,76	Batata-inglesa (kg)	-29,74	Molho e extrato de tomate (340g)	-27,27
Batata-inglesa (kg)	-21,07	Óleo de soja (900ml)	-27,01	Óleo de soja (900ml)	-25,19
Tomate (kg)	-17,92	Tomate (kg)	-22,38	Batata-inglesa (kg)	-23,40
LONDRINA		MARINGÁ		PONTA GROSSA	
ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)
Aumentos		Aumentos		Aumentos	
Molho e extrato de tomate (340g)	91,44	Molho e extrato de tomate (340g)	48,79	Biscoito (400g)	27,24
Biscoito (400g)	40,98	Biscoito (400g)	42,11	Ovo de galinha (dúzia)	21,95
Ovo de galinha (dúzia)	29,55	Cerveja (350ml)	19,70	Maionese (500g)	20,67
Quedas		Quedas		Quedas	
Óleo de soja (900ml)	-33,24	Óleo de soja (900ml)	-28,07	Óleo de soja (900ml)	-28,86
Tomate (kg)	-21,70	Tomate (kg)	-20,66	Batata-inglesa (kg)	-23,19
Batata-inglesa (kg)	-21,25	Batata-inglesa (kg)	-18,94	Tomate (kg)	-22,10

FONTE: IPARDES (2023)

PRINCIPAIS ITENS COM AUMENTO PARANÁ ACUMULADO EM 12 MESES

Biscoito (400 g)	35,87
Ovo de galinha (dúzia)	23,17
Maionese (500g)	19,24

PRINCIPAIS ITENS COM QUEDA PARANÁ ACUMULADO EM 12 MESES

Óleo de soja (900ml)	-28,56
Batata-inglesa (kg)	-23,01
Tomate (kg)	-20,93

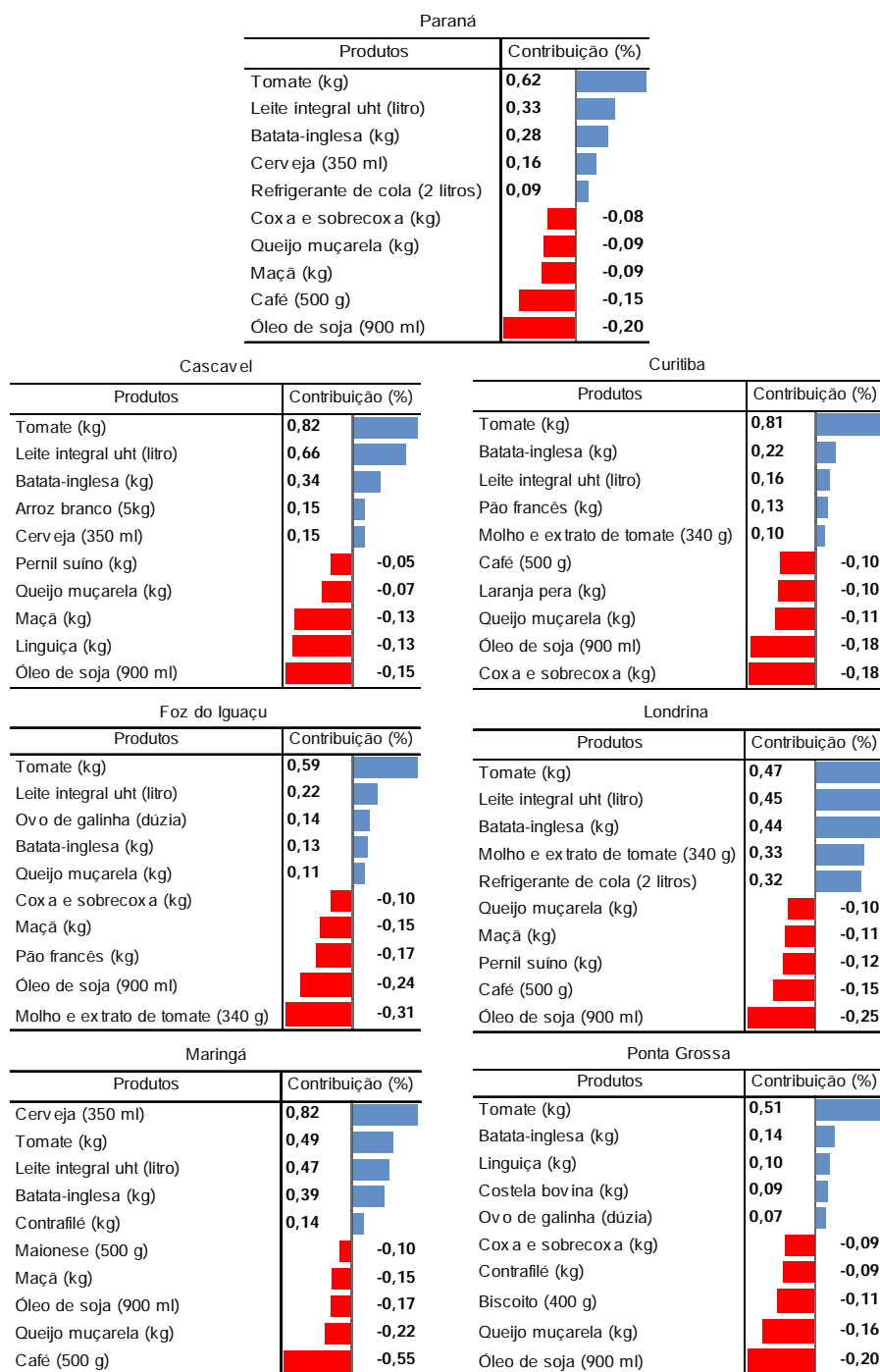
Principais contribuições em pontos percentuais no IPR - Alimentos e Bebidas

A contribuição em pontos percentuais corresponde à influência de cada um dos itens no resultado agregado do IPR - Alimentos e Bebidas. Ao fim, o somatório dessas contribuições expressa a taxa mensal do índice.

Durante o mês de abril, as principais influências para o aumento do índice foram tomate, leite integral e batata-inglesa. Por outro lado, os decréscimos de óleo de soja, café e maçã contiveram o avanço do IPR.

Em nível municipal, o tomate foi a principal contribuição percentual para a alta do índice em cinco das seis localidades. A exceção foi Maringá, com a cerveja se destacando em pontos percentuais. Já o óleo de soja foi principal influência com queda em três municípios: Cascavel, Londrina e Ponta Grossa.

PRINCIPAIS DESTAQUES NA CONTRIBUIÇÃO DO IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS EM PONTOS PERCENTUAIS - ABRIL 2023



FONTE: IPARDES (2023)

VARIAÇÕES PERCENTUAIS MENSAIS E ACUMULADAS EM 12 MESES, POR ITEM E LOCALIDADE – ABRIL 2023

PRODUTO	LOCALIDADE													
	Cascavel		Curitiba		Foz do Iguaçu		Londrina		Maringá		Ponta Grossa		Paraná	
	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)
Arroz branco (5kg)	3,95	15,26	-1,57	9,20	1,74	18,48	2,19	10,01	-2,01	10,58	0,94	11,25	0,85	12,42
Feijão carioca (kg)	0,50	-7,19	0,31	2,70	2,11	-1,07	2,54	-8,17	1,38	-1,83	3,52	6,33	1,72	-1,67
Feijão preto (kg)	0,50	-4,95	-0,50	-3,34	0,36	-4,64	1,34	1,49	2,08	-2,06	2,16	-0,52	0,99	-2,36
Farinha de trigo (kg)	-1,61	9,43	0,41	12,59	-0,74	13,06	-0,21	13,61	-0,61	13,29	0,00	10,02	-0,46	11,99
Macarrão (500 g)	3,09	15,94	3,20	18,80	1,11	16,89	-1,43	15,39	-2,11	10,58	1,00	16,51	0,79	15,66
Batata-inglesa (kg)	23,47	-21,07	14,92	-29,74	8,31	-23,40	31,27	-21,25	26,96	-18,94	9,10	-23,19	18,68	-23,01
Cebola (kg)	-1,38	-0,29	-3,73	-9,07	-2,53	-3,28	0,05	-0,99	-3,57	-2,25	-2,85	-2,16	-2,34	-3,05
Tomate (kg)	33,72	-17,92	33,50	-22,38	23,45	-20,74	18,03	-21,70	19,07	-20,66	19,75	-22,10	24,41	-20,93
Açúcar cristal (5kg)	-1,02	-1,06	-0,48	-1,91	-0,54	-5,00	-0,01	-3,95	1,47	-2,18	-0,01	-2,25	-0,10	-2,73
Alface (unidade)	-1,09	1,29	4,62	3,73	-4,85	-4,15	0,11	-1,83	3,54	8,77	3,17	-3,71	0,86	0,58
Banana-caturra (kg)	-2,82	1,19	1,18	11,98	-6,31	-0,14	-6,93	11,62	0,09	9,60	2,10	7,98	-2,18	6,93
Laranja pera (kg)	-1,98	4,78	-9,30	-0,50	-6,25	5,00	-8,09	0,33	-2,58	5,52	-4,87	0,67	-5,55	2,60
Maçã (kg)	-7,17	15,98	2,29	21,74	-8,22	21,62	-6,29	19,31	-8,16	19,57	-2,64	14,02	-5,11	18,67
Contrafilé (kg)	-0,88	3,29	-3,49	-7,13	0,73	-1,38	3,75	3,37	5,67	2,91	-3,78	-4,24	0,27	-0,62
Costela bovina (kg)	1,61	0,12	-0,69	-1,93	-2,97	-3,77	-1,47	-2,54	3,88	-0,76	3,19	2,40	0,56	-1,10
Patinho (kg)	0,23	-2,12	0,20	-9,21	-0,71	-0,92	0,60	-1,26	0,01	-0,76	-0,45	-6,26	-0,02	-3,48
Bisteca suína (kg)	-2,28	9,53	-0,96	4,47	-1,76	6,87	-1,92	4,04	0,22	6,56	-0,91	3,01	-1,27	5,73
Pernil suíno (kg)	-3,48	2,30	-4,74	6,28	1,15	8,14	-8,53	6,69	3,34	3,78	-0,73	8,16	-2,24	5,87
Ovo de galinha (dúzia)	1,39	23,87	-1,32	23,80	4,40	25,32	2,32	29,55	3,98	14,99	2,31	21,95	2,16	23,17
Coxa e sobrecoxa (kg)	-0,55	-4,81	-5,45	-7,91	-2,96	-1,74	-0,75	-3,78	-2,11	-6,51	-2,71	-4,82	-2,43	-4,95
Peito de frango (kg)	-0,26	-15,13	0,85	-17,39	0,37	-13,06	4,33	-12,09	-0,73	-13,14	-1,03	-12,09	0,57	-13,84
Leite integral uht (litro)	7,38	13,49	1,78	12,79	2,38	12,29	5,05	15,62	5,17	12,80	0,41	12,92	3,67	13,31
Queijo muçarela (kg)	-1,61	13,21	-2,61	8,34	2,66	6,21	-2,35	6,60	-5,21	11,46	-3,82	1,71	-2,19	7,86
Biscoito (400g)	0,22	36,33	-0,31	44,01	0,02	25,73	2,02	40,98	2,56	42,11	-2,51	27,24	0,32	35,87
Pão francês (kg)	0,31	6,21	1,71	8,90	-2,09	6,41	-0,79	4,34	0,74	4,66	-0,48	5,69	-0,11	6,02
Margarina (500 g)	-0,71	4,17	0,58	5,57	0,04	5,54	-2,25	3,66	-3,50	5,04	-1,29	5,43	-1,20	4,90
Óleo de soja (900 ml)	-5,15	-28,76	-6,10	-27,01	-8,22	-25,19	-8,49	-33,24	-5,69	-28,07	-6,90	-28,86	-6,77	-28,56
Café (500 g)	-0,03	-4,36	-1,29	-5,70	-0,78	-2,72	-2,07	-7,17	-7,18	-9,09	-0,82	-2,46	-2,06	-5,28
Cerveja (350ml)	1,45	13,39	-0,54	9,70	0,33	12,73	0,63	10,15	8,37	19,70	-0,18	11,60	1,63	12,83
Refrigerante de cola (2 litros)	-0,50	10,80	0,92	13,35	2,14	12,59	7,09	18,37	2,09	17,81	0,92	13,50	2,08	14,37
Alho (kg)	1,24	-5,13	1,64	-6,70	1,22	-4,26	-4,58	-10,78	-1,96	-8,43	0,39	0,71	-0,37	-5,83
Maionese (500 g)	0,38	13,28	2,68	25,05	4,87	20,98	3,33	27,49	-6,79	9,02	2,10	20,67	1,02	19,24
Molho e extrato de tomate (340 g)	-1,35	0,74	4,97	7,37	-14,55	-27,27	18,52	91,44	2,66	48,79	1,34	-11,88	1,47	12,01
Linguiça (kg)	-3,56	-3,40	0,24	1,18	0,54	4,43	2,13	1,11	2,19	2,28	2,63	2,13	0,67	1,26
Presunto (200 g)	0,08	3,49	0,17	2,36	-2,32	2,96	1,11	4,63	1,94	8,03	-0,62	3,73	0,05	4,18

FONTE: IPARDES (2023)

Comentários metodológicos

O IPARDES divulga mensalmente a variação do Índice de Preços Regional - Alimentos e Bebidas (IPR - Alimentos e Bebidas), composto por 35 produtos, e de abrangência para o Paraná e os municípios de Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá e Ponta Grossa.

Os preços para o cálculo do índice são extraídos das Notas Fiscais ao Consumidor Eletrônica (NFC-e) emitidas por estabelecimentos comerciais e disponibilizadas pela Receita Estadual do Paraná, respeitando os critérios de sigilo fiscal.

A composição da cesta de produtos reflete o padrão de consumo de famílias com renda entre 1 a 40 salários mínimos, retratado pela Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) do IBGE de 2018.

Para o cálculo do IPR - Alimentos e Bebidas são utilizados, aproximadamente, 382 mil registros de notas fiscais eletrônica ao consumidor (NFC-e) emitidas por 366 estabelecimentos comerciais, distribuídos pelos seis municípios polos do Estado do Paraná.